



Prefeitura Municipal de Itapemirim

LEI N.º 1.620/2001

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001

**CRIA CARGOS COMISSIONADOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artº 1º - Ficam criados e incluídos na estrutura do corpo técnico administrativo do Magistério Público Municipal os seguintes cargos comissionados e respectivos vencimentos mensais:

Referência	Denominação	nº de cargos	vencimentos
CC - Ma - 1	Diretor "C"	quatro	R\$ 415,40
CC - Ma - 2	Diretor "B"	cinco	R\$ 402,00
CC - Ma - 3	Diretor "A"	sete	R\$ 388,60
CC - Ma - 4	Capacitador de Ensino	cinco	R\$ 280,00
CC - Ma - 5	Coordenador Escolar	dez	R\$ 268,00
CC - Ma - 6	Chefe de Secretaria Escolar	quinze	R\$ 185,00

Artº 2º - Os recursos para fazer face às despesas desta Lei são os já previstos na Lei Orçamentária e aqueles oriundos de transferências da União e do Estado em razão de convênios e implantação de programas educacionais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Itapemirim - ES., 07 de fevereiro de 2001

A. Cardoso
ÁLCINO CARDOSO

Prefeito Municipal de Itapemirim